PORTARIA SEADM Nº 424/2025

DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19453/2024.

RESOLVE:

CANCELAR, a LICENÇA PREMIO concedida a servidora AGNES FRANCOISE ALINE AVELLAN, Engenheira, matrícula nº 1104-1, através da Portaria SEADM nº 460/2024 – de 16 de dezembro de 2024, com início em 02/01/2025, no Processo nº 19453/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 31/08/2025, tendo em vista que a servidora se aposentou a partir de 01/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário, 08 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo

Secretária de Administração SEADM | Matr. nº 117500-9

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.: 28.970-000 Tel.: (22) 2665-2121 R.240

e-mail: seadm-pma@araruama.rj.gov.br